

# Revista Interdisciplinar de Humanidades Interdisciplinary Review for the Humanities

Para citar este artigo / To cite this article:

Castro, Mariana. 2016. "Jogos de Sombra: as problemáticas da informalidade e das práticas de contrabando". *estrema: Revista Interdisciplinar de Humanidades* 9: 21-43.



Centro de Estudos Comparatistas Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Centre for Comparative Studies
School for the Arts and the Humanities/ University of Lisbon

http://www.estrema-cec.com

# Jogos de Sombra: as problemáticas da informalidade e das práticas de contrabando

Mariana Castro<sup>1</sup>

**Resumo**: A economia informal tem sido uma das preocupações da comunidade científica e estado presente nas agendas de diversos centros e linhas de investigação de investigadores de diversas áreas, desde a antropologia, sociologia, história, entre outras. Deste modo, o presente trabalho tem como principais objectivos compreender o contrabando e a economia informal, sugerindo a necessidade de reflectir sobre as problemáticas apresentadas pelos diversos autores e investigadores que estudam a informalidade, assim como perceber as dinâmicas das práticas de contrabando no contexto português.

Palavras-Chave: Economia Informal; Contrabando; Fronteira.

**Abstract:** The informal economy has been one of the concerns of the scientific community and has been present on the agendas of several centers and researchers of research lines in several areas, from anthropology, sociology, history, among others. Thus, this study aims primarily to understand smuggling and informal economy, resulting in the need to reflect on the problems presented by different authors and researchers, as well as understand the dynamics of smuggling practices in the Portuguese context.

**Keywords:** Informal economy; Smuggling; Frontier.

22

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Investigadora Integrada no Instituto de História Contemporânea (IHC) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Mestre em História Contemporânea e Doutoranda na mesma instituição.

## Introdução

O contrabando é um conceito que atravessou séculos e ainda permanece nos principais debates da actualidade, levantando um conjunto de problemas e ganhando diversas dimensões e representações. Extremamente mutável no tempo e no espaço, a questão que diversos autores e investigadores têm colocado é a seguinte: como contabilizar uma economia que se encontra à margem da formalidade? Será esta economia informal, paralela, clandestina ou subterrânea propícia ao desenvolvimento e progresso de um país? Qual a sua origem e que caminhos pode percorrer? Ou, para tornar ainda mais complexa a discussão, a partir de 1971, com a introdução do conceito economia informal, por Keith Hart, como se podem definir e entender todos estes conceitos?

Deste modo, o presente artigo pretende abordar algumas dimensões e representações do contrabando e da economia informal, sugerindo a necessidade de cruzar as diferentes problemáticas apresentadas pelos diversos autores e investigadores que estudam a informalidade, assim como perceber as dinâmicas das fronteiras e das práticas de contrabando no contexto português. A acrescentar, pretende-se defender a persistência destas realidades que trespassam qualquer noção de tempo e de espaço.

Dimensões e Representações do Contrabando e da Economia Informal

Os conceitos de contrabando e economia informal são complexos pela sua natureza, dimensão, representação e simbologia. Quer isto dizer que, de acordo com o espaço e o tempo, estes ganham enunciados diferentes e adquirem dinâmicas completamente opostas. Por exemplo, praticar o contrabando no Antigo Regime não é o mesmo do que no decorrer da Primeira Guerra Mundial, assim como um contrabandista mercador não irá cometer a mesma ilegalidade do que um camponês ou operário. Isto porque este fenómeno é moldável às mudanças e continuidades dependentes das conjunturas, comunidades ou indivíduos. Todavia, para tentar compreender esta relação entre o contrabando e a economia informal, paralela ou subterrânea, é necessário começar por definir, enquadrar e reflectir algumas questões que envolvem estas realidades.

Durante séculos, a palavra contrabando foi adquirindo uma conotação ligada à ilegalidade ou clandestinidade de mercadorias que circulavam entre territórios, países, comunidades e fronteiras. No *Grande Dicionário da Língua Portuguesa* (1949-59), o contrabando é definido como um "comércio clandestino de mercadorias sujeitas a direitos que se desfrauda o tesouro público; e (...) tudo que não é lícito: o que se faz às escondidas; acto mau, praticado às ocultas" (Silva 1949-59, 473). Outras formas de definição, no *Diccionario de la Real Academia Española* (1822 e 1832), "(c)omercio de géneros prohibidos por las leyes de cada estado, y los géneros y mercaderías prohibidas" (Laurent 2011, 86)e pelo Boletim Oficial da Guarda Fiscal, em Portugal (1886), o contrabando seria "(...) a importação ou exportação fraudulenta de mercadorias, cuja entrada ou saída seja absolutamente prohibida".

A evolução histórica do contrabando, representado como um comércio clandestino de mercadorias que foge ao sistema tributário, está longe de ser definido, pela sua complexidade e heterogeneidade. De igual modo, também não existe um marco histórico e espacial associado a este fenómeno. Apenas se pode afirmar que este teve maiores repercussões à medida que as trocas comerciais de bens e os impostos aumentavam. A título de exemplo, no caso português, destaca-se o marco da tributação no tempo da presença romana; no século XIII, a cobrança das dízimas (a taxa era de um décimo do valor das mercadorias importadas, recaindo também sobre as exportadas); durante os séculos XV-XVI, a repressão de qualquer acto comercial fraudulento e, ao longo do Antigo Regime, a importância das alfândegas, como entidades responsáveis pela recolha dos impostos aduaneiros (Santos 1985, 35-40).

A partir de 1832, com a reforma fiscal e aduaneira, da autoria de Mouzinho da Silveira, surge a Direcção-Geral das Alfândegas, criada com o intuito de arrecadar impostos, rendimentos públicos e ainda para evitar os contrabandos e descaminhos². Pelo decreto de 18 de Julho de 1834, era instituída a fiscalização externa da Alfândega do Porto, composta por um Corpo de Guardas de bordo dos Navios (1985, 41-44). Deste modo, como afirma Santos, "a fiscalização externa das alfândegas ia assim, pouco a pouco, adquirindo uma forma militar que se ia institucionalizando na Administração Pública Portuguesa" (1985, 50). Durante a Regeneração, as

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O conceito de descaminho de direitos de importação ou exportação também era utilizado pelas autoridades fiscais, sendo definido como "(...) todo e qualquer acto fraudulento que tenha por fim evitar, no todo ou em parte, o pagamento dos direitos e impostos estabelecidos sobre a entrada, saída, ou consumo das mercadorias". In Portugal. Ministério dos Negócios da Fazenda. 1886. Boletim Oficial da Guarda Fiscal nº16. Lisboa: M.N.F.: 788-789.

Jogos de Sombra: as problemáticas da informalidade e das práticas de contrabando preocupações de ordem financeira continuam, de maneira que, pelo decreto nº1 de 11 de Setembro de 1852, é criada uma *Pauta dos direitos de consumo* 

para o concelho de Lisboa, prevendo uma acção fiscal contra o contrabando

realizado nos concelhos limítrofes (Santos, 69).

A partir de 1885, é criado pelo decreto nº4 de 17 de Setembro, o corpo da Guarda Fiscal, competindo a repressão do contrabando e descaminhos aos direitos de exportação e importação, assim como o controlo e vigilância dos portos.<sup>3</sup> Posteriormente, em 1910, o Ministério da Fazenda passa a denominar-se Ministério das Finanças, tendo como principais funções a fiscalização do pescado, recolha de impostos e fiscalização externa (*Diário do Governo*, Série I, nº124 de 29 de Maio de 1911, 2255). No ano seguinte, as Alfândegas seriam incorporadas provisoriamente na Administração Geral das Alfândegas e, em 1941, pelo decreto nº31:665 de 22 de Novembro, eram repartições externas com o intuito de arrecadar os direitos pelas mercadorias que entravam e saiam do país (*Diário do Governo*, Série I, nº 273 de 22 de Novembro de 1941, 1033-1056).

De acordo com estas definições, constata-se que o contrabando acaba por estar relacionado com as práticas ilegais e discursos ocultos, assumindo um carácter político, económico, social e cultural. Ou seja, ao reflectir sobre a relação entre os contrabandistas e o poder estatal (representado pelas autoridades fiscais), percebemos que existem relações de poder entre ambos. Por um lado, a entidade estatal representa um poder

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Segundo o Boletim Oficial da Guarda Fiscal de 1886, a Guarda Fiscal tinha como funções "evitar, descobrir e reprimir o contrabando e descaminho aos direitos e as transgressões, defendendo os interesses da Fazenda e protegendo o comércio ilícito." In Portugal. Ministério dos Negócios da Fazenda. 1886. Boletim Oficial da Guarda Fiscal nº 16. Lisboa: M.N.F: 2.

de dominação ao tomar medidas contra qualquer acto clandestino e, do outro lado, os contrabandistas procuram os meios ilegais com o intuito de colmatar as dificuldades económicas ou de modo a obterem maior lucro.

No debate entre o discurso público e o discurso oculto, se pensarmos nas práticas de contrabando em regiões de fronteira, as imposições fiscais ou decisões políticas que não satisfaçam as comunidades, podem provocar uma necessidade de procura de formas de comércio ilegal, de modo a compensar o elevado valor dos impostos ou preço dos produtos comerciais. De igual modo, no contexto urbano ou rural, o mesmo se pode verificar, estendendo-se até aos núcleos domésticos. Como afirma Manuel Villaverde Cabral, "(...) as economias subterrâneas surgem, indiscutivelmente, como as mais próximas do ideal-tipo do mercado perfeito; e nos antípodas, portanto, das utopias conviviais e comunicacionais" (Cabral 1983, 210).

Para o autor, esta economia convivial estaria sustentada na mobilização das forças de trabalho familiares. Todavia, o problema da contabilização destas economias surge do mesmo modo que o contrabando é difícil de quantificar. Na realidade, a questão é bastante complexa e de resolução complicada. Entramos no carácter económico do contrabando, sendo difícil encontrar informações sobre actividades comerciais ilícitas que não foram registadas. Logo, pode-se afirmar que, apesar dos registos deixados em arquivo ou pelas autoridades fiscais, o contrabando é um fenómeno que não se esgota e guarda muitos segredos à sua volta, estando muitas vezes isento dos olhares da estatística (Duchêne 1982, 51). Segundo José Valcuende del Río e Rafael Cáceres Feria:

> el contrabando tiene, de esta forma, una doble lectura. Primero, puedo ser considerado como una estrategia de subsistencia de los actores locales frente a las imposiciones del Estado (...). Pero, además, puede ser entendido como «un trabajo» más (...) para las personas que se especializaron en una etapa de su vida en este tipo de comercio al margen de la ley. (Valcuende del Río 2009, 198)

No âmbito cultural e simbólico, o contrabando pode permanecer nas tradições de um território, região ou comunidade, deixando as suas marcas no património. Os casos que ilustram esta patrimonialização são as memórias do contrabando, rotas de visita aos locais por onde circularam contrabandistas e mercadorias. <sup>4</sup> As informações que existem no arquivo individual daqueles que são descendentes dos contrabandistas ou das autoridades fiscais podem ser um enorme contributo para desconstruir mitos criados; fornecer imagens, objectos e facultar instrumentos que permitam novas leituras, interpretações e representações diferenciadas. Assim sendo, recuperar memórias esquecidas, perdidas ou silenciadas é extremamente importante para revisitar e construir a História do Contrabando.

Relativamente ao conceito de economia informal, este foi avancado pelo antropólogo Keith Hart, a partir dos anos 50/60, no sentido de compreender a situação económica e as actividades dos migrantes no Ghana (Hart 1973, 61-89). Nos anos 80, com o crescimento das economias capitalistas, as teses sobre a marginalidade aumentaram com as contribuições de autores como Button (1984) ou Castells e Porters (1989) (Williams 2005, 335-349). Destacam-se outros autores que trabalharam o conceito, como por exemplo: Hernando de Soto (1989); Edgar Feige (1994); Friedrich Schneider (2000), entre outros. Diversas escolas e investigadores

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Segundo Luís Silva, a rota do contrabando pedestre entre Salavessa (Montalvão, Nisa) e Cedillo (Cáceres), realizada em 2000, é um exemplo de patrimonialização do fenómeno (Silva 2009, 276).

têm vindo a debater as causas, limites e questões em torno dos estudos sobre a informalidade. Na verdade, esta atenção pelo conceito advém de uma necessidade intrínseca de fazer uma revisão entre a economia informal e o desenvolvimento económico de territórios, regiões e comunidades que aproveitam os meios clandestinos para expandir as suas economias (Roberts 2014, 424).

Tomando como ponto de partida a dificuldade de definir o conceito e da imprecisão em calculá-lo, é importante mencionar que, segundo Manuela Ivone Cunha, este vai desde o trabalho clandestino, mercados paralelos de produtos ilícitos à circulação de produtos ilegais, contrafeitos ou corrupção (Cunha 2006, 221). Na concepção de Alejandro Portes e William Haller, a economia informal é extremamente complexa, manifestando-se em diversas nações onde a subalternidade é uma constante. Conceptualmente, esta distingue-se por quatro formas: 1. abrange a produção e distribuição de produtos e serviços proibidos legalmente; 2. consiste nos actos da economia não declarada; 3. abrange as actividades que escapam às exigências governamentais e, por último, 4. é excluída da protecção das leis (Portes e Haller 2005, 403-405). Para Castells e Portes, a informalidade verifica-se na venda ilícita de bens e serviços; Hernando de Soto (1989) define economia subterrânea como um conjunto de acções que não cumprem as imposições fiscais do Estado (Cunha 2006, 221 e Barbosa 2012, 3).

Estudos mais recentes tentam definir o conceito e até realizam algumas análises, no entanto trata-se de um assunto que ainda merece uma maior atenção por parte da academia, principalmente no que toca à interdisciplinaridade entre as áreas da economia, sociologia, antropologia e

história. Destacam-se os seguintes casos que procuram colocar nos seus enunciados e análises algumas problemáticas: o trabalho de Marcos González-Fernández e Carmen González-Velasco, sobre a análise da economia paralela nas regiões de Espanha, entre 1987-2010, centra-se no estudo do impacto da economia informal ao nível territorial e regional, ao passo que, no trabalho de Andrew Henley e Reza Arabsheibani, sobre a economia informal no Brasil, entre 1992-2004, aborda-se, de forma pertinente, a relação entre as características dos indivíduos (idade, escolaridade, ocupação, entre outras) e a informalidade.<sup>5</sup>

No âmbito dos debates realizados em torno destas questões, destacase o relatório da OCDE (*Measuring the Non-Observed Economy – NOE*), de 2002, que incluía a produção subterrânea (clandestina, oculta ou não declarada, actividades produtivas não observadas); produção ilegal (actividades cuja venda, distribuição ou posse é proibida); produção informal (realizada por entidades com baixo nível organizacional e em pequena escala) e produção para uso próprio (produção de bens e serviços para consumo próprio) (Barbosa, 4-5). Em 2008, a COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação promoveu a realização de um estudo sobre "Economia Informal em Portugal", identificando as causas e consequências da economia informal e propondo políticas para a sua redução (*Relatório Final -Economia Informal em Portugal* 2008, 92-94).

Uma questão que se coloca é se a economia informal é favorável ou desfavorável ao desenvolvimento de uma economia. Por vezes, pode ser

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> González-Fernández, Marcos e Carmen González-Velasco. 2015. "Analysis of the shadow economy in the Spanish regions". *Journal of Policy Modeling* 37: 1049-1064; e Henley, Andrew e G. Reza Arabsheibani. 2009. "On defining and measuring the informal sector: evidence from Brasil". *World Development* vol.37 n° 5: 992-1003.

produtora de novos negócios e contribuir para o crescimento do capital, mas, por outro lado, também pode ser bem cara para os que cometem o crime da clandestinidade. Segundo MD. Hedayet Chowdhury, o sector informal tem um potencial para crescer ao longo do tempo e para construir uma base industrial adaptável às tecnologias locais, sendo uma parte viável e dinâmica para a economia de um país (Chowdhury 2005, 106). Todavia, de acordo com o estudo de Hernando de Soto, sobre a economia subterrânea no Peru, as empresas que estejam a cometer ilegalidades fiscais, para além de estar sujeitas a serem reprimidas, não podem fazer propaganda dos produtos que oferecem, por estarem escondidas da economia observada e registada (Soto 1986, 216-17).

Na realidade, a economia informal é representada de diversas maneiras, favorável e desfavorável, dependendo dos interesses e pressupostos que estão em jogo. Muitos são os que reflectem, debatem e questionam a existência desta informalidade, mas poucos são os que denunciam um dos maiores cancros da economia mundial. Actualmente, esta clandestinidade atinge valores elevados de dia para dia e a prova disso está na pobreza das economias dos países em desenvolvimento e um maior enriquecimento dos países desenvolvidos. Ou seja, a intenção de agir contra a economia informal é combatida pelo facto de esta constituir um dos maiores motores do desenvolvimento económico mundial.

# O comércio que atravessa fronteiras visíveis e invisíveis

O contrabando, definido como um actividade comercial clandestina, insere-se no que alguns autores definem como economia informal, paralela, subterrânea, ilícita, clandestina ou mercado negro. Um tema que suscita diversas problemáticas, desde a fraude fiscal, passando pelos impactos nas economias, até às relações sociais e de parentesco que são criadas. Contudo, apesar da sua relevância, um dos problemas que ainda persiste é a reduzida produção de estudos científicos aprofundados e de pensamento crítico. A maioria dos estudos existentes analisa o tema no âmbito do seu impacto económico-social e sob uma perspectiva de análise em torno dos espaços de fronteira.

O trabalho de Alloza Aparicio, sobre o comércio europeu em Espanha e a luta contra o contrabando (1624-1674), tem como principal intuito compreender o impacto da guerra económica protagonizada pela Monarquia Católica contra os ingleses e franceses, analisando as represálias comerciais e o contrabando da política exterior da Monarquia (Aparicio 2005, 227-280). Ao contrário, Evan Jones centra-se no estudo do comércio ilícito em meados do século XVI em Bristol, através da análise dos livros de contabilidade. Embora não tenha aprofundado muito o tema, tentou responder às problemáticas relacionadas com a dimensão económica e o significado do contrabando (Jones 2001, 17-38). No período de setecentos, destaca-se o trabalho de Francisco Ribeiro da Silva, sobre a legislação económica, questões de prevenção e proibição dos descaminhos e do contrabando (Silva 1997, 555-562). Refira-se que, em ambos os estudos prevalece a intenção de trabalhar o tema do contrabando mas falta um maior

Jogos de Sombra: as problemáticas da informalidade e das práticas de contrabando aprofundamento no que diz respeito ao enquadramento das apreensões de mercadorias com as conjunturas em que se inserem.

Nos estudos sobre o contrabando realizado durante o século XIX, destaca-se Walther Bernecker, com o seu estudo sobre a ilegalidade e a corrupção no México. Nesse trabalho, prevalece a preocupação com os protagonistas envolvidos nas práticas ilegais, assim como os métodos utilizados para transportar as mercadorias ilícitas. Num discurso entre a modernidade e a tradição, Bernecker afirma que os historiadores têm centrado as suas investigações nas fronteiras marítimas, sem prestarem uma maior atenção para a fronteira do norte do México com os EUA (Bernecker 1993, 393-418). Ou o trabalho de Maria da Conceição Meireles Pereira, sobre o contrabando luso-espanhol, onde afirma que as práticas clandestinas também podem ser realizadas pelas autoridades fiscais das alfândegas ou por outras repartições públicas (Pereira 1997, 555-562).

Um outro aspecto a mencionar são os estudos sobre os protagonistas, as relações que criavam nas chamadas redes de contrabando ou até mesmo a procura por uma história da memória do contrabando. Em primeiro lugar, note-se a intenção de Pilar Cristóbal de trabalhar as problemáticas relacionadas com as mulheres como agentes das práticas ilegais. A investigadora demonstra que as mulheres, para além de auxiliarem os seus maridos ou familiares, também podiam cometer fraudes fiscais (Cristóbal 2012, 391-401). No que diz respeito às relações sociais que podem ser criadas no seio da clandestinidade, Simón Pedro Palacios analisou as redes de contrabando de migrantes na região do México (Palacios 2014, 84-99). O grande problema que Palacios encontra é entender a contracção destas redes

Jogos de Sombra: as problemáticas da informalidade e das práticas de contrabando de crime organizado ao longo da fronteira entre o México e os EUA (2014, 99).

No tocante à questão da memória social, o trabalho de Luís Cunha, sobre o contrabando realizado em Campo Maior durante o período da Guerra Civil Espanha, é um contributo bastante importante (Cunha 2006, 251-262). Nele, o autor recorre ao estudo da memória oral, procurando ilustrar alguns mecanismos discursivos sobre o passado com base no registo oral da região. Com uma leitura entre a História Nacional e a História Local, tenta esboçar uma etnografia da fronteira e da memória daqueles que vivem nesse espaço. O autor convoca a memória social de diversas formas, desde a representação do espaço ao enquadramento da Guerra Civil de Espanha, permitindo compreender a continuidade do contrabando numa região de fronteira.

Em última análise, o contrabando que não apresenta limites na sua conceptualização, também pode atravessar fronteiras visíveis e invisíveis. Quer isto dizer que, as fronteiras compreendidas como espaços de separação, proximidade ou cooperação, podem ser propícias ao desenvolvimento de actividades comerciais ilícitas, como o contrabando. Diversas escolas, investigadores e centros de investigação têm evocado a importância e significado dos espaços de fronteira. A título de exemplo, o trabalho de Robert Alvarez (1995), sobre a fronteira entre o México e os EUA; Brígida Renoldi (2015), sobre o movimento de pessoas no Brasil, Paraguai e Argentina; o de Gloria Róman Ruiz (2015), sobre os espaços utilizados pelos contrabandistas de Granada; de Monica Medel, Yongmei Lu e Edwin Chow (2015), sobre as rotas do tráfico de droga no México,

entre outros. No contexto do estudo da fronteira luso-espanhola (2009), autores como Paula Godinho, Eduarda Rovisco, Eusebio Medina García, Dulce Simões, Inês Fonseca e Dulce Freire, procuram compreender o impacto do contrabando no âmbito local e estudar as relações e os confrontos entre contrabandistas e autoridades.

Jogos de Sombra e práticas de comércio ilícito em Portugal (1914-1945): uma tentativa de abordagem

Durante as duas guerras mundiais, os países da Europa enfrentaram dificuldades políticas, ideológicas, económicas, sociais e culturais, associadas a um quadro de permanente crise e instabilidade. A somar a este cenário e com o intuito de combater os problemas dos abastecimentos e as subidas dos preços e dos salários, assistiu-se a um acréscimo da procura de formas de comércio ilegal, como o açambarcamento e o contrabando.

No caso português, assistiu-se ao aumento do contrabando durante o período da Primeira Guerra Mundial. Em praticamente todas as regiões do país prevalecia a escassez de bens de primeira necessidade, especulação de preços e contestações sociais. A título de exemplo, nas regiões de Alcoutim e Vila Real de Santo António realizava-se o contrabando de gado que era comprado por compradores espanhóis (Rodrigues 2010, 188-190). Pelas fronteiras de Vilar Formoso, Valença do Minho e Barca de Alva fazia-se

contrabando de gado; das regiões do norte<sup>6</sup> saia grandes quantidades de milho, ovos, carne de porco e feijão. <sup>7</sup> Outra mercadoria que circulava ilegalmente era o volfrâmio. Um negócio que era altamente lucrativo para as regiões locais e para o Estado, saia grandes em quantidades do país em direcção ao país inimigo. Em relação a essa circulação, num debate da Câmara dos Deputados, em 1916, o Sr. Alfredo de Magalhães afirmava que "(...) figuras altamente representativas do nosso meio financeiro, estão fazendo, sem nenhuma espécie de escrúpulo, largas fortunas com êsse escandaloso contrabando" (Diário da Câmara dos Deputados, Sessão nº 53 de 29 de Março de 1916, 23).

A região de Elvas destaca-se por ser um espaço de fronteira propícia ao desenvolvimento das actividades clandestinas como o contrabando. Com o eclodir da Grande Guerra, transitam mercadorias como pão, tabaco, gado e café, com destino a Espanha. Numa circular do comandante da Secção fiscal em Elvas, em 1915, afirmava que na região elvense estava-se "(...) exportando clandestinamente para Espanha, pelo Guadiana, gado vacum,

-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Segundo um oficio, enviado no dia 04 de Março de 1918, do Governador Civil de Viana do Castelo para o Ministro do Interior, afirmava o seguinte: "Tendo o Comandante da Guarda Fiscal com sede em Valença, ponderado por diferentes vezes junto das estâncias competentes, a necessidade absoluta e inadiável de ser reforçada com o maior número de praças possível a Guarda Fiscal do seu comando, a fim de se evitar, por maio de uma rigorosa e aproveitável fiscalisação, o contrabando que actualmente se faz, em larga escala, para Espanha pelos concelhos fronteiriços do districto (...)." in DGARQ – TT, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Direcção Geral da Administração Política e Civil, 1ª Repartição, 1ª Secção, Caixa 51, Maço 81.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Segundo a notícia do Jornal do Comércio e das Colónias: "Constando ao Governo que pelas fronteiras de Villar Formoso, Valença do Minho e Barca d'Alva se estava fazendo grande contrabando de gado, generos, legumes, etc., para Hespanha, ordenou que fossem tomadas providencias para a prisão dos contrabandistas e apprehensão do contrabando. Além da utilisação da guarda fiscal para esse effeito, serão adoptadas outras medidas excepcionaes de vigilancia" in Jornal do Comércio e das Colónias, 08 de Março de 1918, p.1.

caprino e lanígero (...)". O que comprova que o gado sendo uma das maiores produções da região, era o mais procurado pelos agentes clandestinos. Na realidade, a questão pode estar ligada à necessidade de favorecer os núcleos domésticos e a economia local.

De qualquer forma, verifica-se que do norte ao sul do país realizavase contrabando de géneros de primeira necessidade e outras mercadorias
essenciais para a obtenção de lucro. Contrabandistas, agentes espanhóis,
entidades superiores, autoridades fiscais ou até a própria entidade estatal
podiam estar envolvidos neste negócio paralelo, subterrâneo e por detrás do
registo formal, registado e observado. Assim sendo, as dimensões,
dinâmicas, e representações do contrabando, caracterizado como uma
informalidade, alteravam-se mediante o seu espaço e interesses. Como se se
tratasse de vários jogos de sombra, na medida em que o risco de ser
contrabandista e estar sujeito a ser preso ou morto era bem maior do que
perder as mercadorias transportadas.

Tabela 1: Relação de apreensões realizadas pela Guarda Fiscal (1915-1942)

Ano	Área de Secção da Guarda Fiscal	Natureza dos géneros ou mercadorias
1915	Elvas	Uma égua e um cavalo
1917	Elvas	Caça fresca, tabaco picado e queijos pequenos
1918	Elvas	Arroz, massa para sopa e uma cinta de algodão
1942	S. Apolónia	Cigarros, café moído, parafusos e pregos
1942	Gerês	Sabão e ovos

<sup>8</sup> Arquivo Histórico da Guarda Nacional Republicana (AHDGNR), Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Circular de 25 de Agosto de 1915 da 7ª Companhia da Circunscrição do Sul da Guarda Fiscal ao Comandante da Secção fiscal em Elvas.

\_

1942	Mina de S.	Pão, Grão-de-bico e batatas
	Domingos	

**Fonte:** AHDGNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, 1915-1918. e Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças, Relação das apreensões por exportação fraudulenta da Guarda Fiscal.

Ao longo da Ditadura e do Estado Novo, verifica-se uma descida bastante significativa do número de apreensões de contrabando, descaminho e transgressões fiscais. No entanto, é durante a Segunda Guerra Mundial que as actividades ilegais apresentam um acréscimo acelerado, atingindo valores bem maiores do que a guerra anterior. Entre 1937-1941, o país encontrava-se vulnerável e dependente do estrangeiro, desde as matérias-primas para as indústrias aos géneros alimentícios. Nas palavras de Fernando Rosas, faltava um mercado nacional que consumisse os produtos das indústrias e faltavam, sobretudo, instrumentos de modernização tecnológica que possibilitassem uma formação profissional e níveis de produtividade elevados para concorrência (Rosas 1994, 884).

Em relação às práticas de contrabando, estas tinham duas modalidades: uma realizada por contrabandistas, que vendiam as mercadorias em Espanha e, na maioria dos casos, pertenciam a comunidades rurais; a outra pelo conhecimento, aval ou participação directa/indirecta do Estado português, autoridades fiscais ou outros agentes. Por via terrestre ou marítima, a verdade é que grande parte das mercadorias era destinada à Alemanha ou a países neutros, com a possibilidade de serem posteriormente reexportados para o território alemão. No tocante ao contrabando «de baixo», havia o contrabando de produtos como o gado, azeite, tabaco, carvão, toucinho, sabão, ovos, entre outros. A partir «de cima», como

afirma João Paulo Avelãs Nunes "o «contrabando organizado» de volfrâmio fazia-se, preferencialmente, por transporte rodoviário até às instalações da Sofindus em Espanha e depois em «comboios-bloco» (...)" (Nunes 2010, 418-19). Em síntese, um contrabando que, para além de ser uma forma de sobrevivência em conjunturas precárias, era simultaneamente, uma arma de guerra favorável para uns e desfavorável para outros.

#### Conclusões

A economia informal, paralela ou subterrânea, sendo o contrabando uma das suas vertentes, encontra-se à margem da formalidade e do registo oficial de um território, país ou comunidade. Trata-se de uma das práticas mais antigas e actuais; formas de sobrevivência ou de procura de estabilidade económica. Enfim, um conjunto de dimensões, dinâmicas, representações difíceis de compreender. Todavia, é fundamental ter consciência da sua amplitude. Isto quer dizer que, e respondendo à primeira questão levantada anteriormente – como contabilizar uma economia que se encontra à margem da formalidade? –, se a definição e contabilização de um fenómeno ainda está por completar ou por haver ainda muitas dúvidas no que diz respeito ao que se deve contar na informalidade, é melhor deixar a questão em aberto. De seguida, em relação às questões sobre a sua origem e seu destino, não existe um marco nem previsões sobre o que pode acontecer com a economia informal. Na realidade, pode-se afirmar que deste trabalho resultaram muitas conclusões ao nível da evolução do contrabando e das

suas práticas no decorrer de duas guerras mundiais, no entanto, a principal ideia a retirar é que apesar dos esforços, o contrabando não é combatido, pelo facto de constituir um dos motores do desenvolvimento económico mundial.

#### **Fontes**

## **Arquivos**

Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças Arquivo Histórico da Guarda Nacional Republicana Arquivo Nacional da Torre do Tombo

# Documentação de outras entidades

Boletim Oficial da Guarda Fiscal (1886) Diário da Câmara dos Deputados (1914-1918) Diário do Governo (1914-1918)

# Publicação Periódica

Jornal do Comércio e das Colónias

# **Bibliografia**

Agustí, Ferran Sánchez. 2010. Espías, Contrabando, Maquis y Evasión. La Segunda Guerra Mundial en los Pirineos. Lleida: Editorial Milenio.

Aparicio, Ángel Alloza. 2005. "Guerra Económica y comercio europeo en España, 1624-1674. Las grandes represalias y la lucha contra el contrabando". *Hispania* LXV/1 N°219: 227-280.

- Jogos de Sombra: as problemáticas da informalidade e das práticas de contrabando
- Barbosa, Eduardo. 2012. A Economia Paralela em Portugal. Uma análise com utilização do Modelo MIMIC. Tese de Mestrado em Finanças e Fiscalidade da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Bernecker, Walther L. 1993. "Contrabando. Ilegalidad y corrupción en el México decimonónico". *Espacio, Tempo y Forma* Serie V H<sup>a</sup> Contemporánea t.6: 393-418.
- Buehn, Andreas, e Stefan Eichler. 2009. "Smuggling Illegal versus legal goods across the U.S Mexico Border: A structural equations Model Approach". *Southern Economic Journal* 76 (2): 328-350.
- Cabral, Manuel Villaverde. 1983. "A economia subterrânea vem ao de cima: estratégias da população rural perante a industrialização e a urbanização". *Análise Social* vol.XIX (76): 199-234.
- Chowdhury, Md. Hedayet Ullah. 2005. "Informal Economy, Governance and corruption". *Philippine Journal of Development* (60) vol.XXXII n°2, 2005: 103-134.
- Cristobal, Pilar Pezzi. 2012. "Mujeres en el contrabando. La participación femenina en un negocio de hombres". *Baetica. Estudios de Arte, Geografía e Historia* 34: 391-401.
- Cunha, Luís. 2006. "Dinâmicas e processos de transformação económica: do contrabando à indústria de torrefacção de café em Campo Maior". *Etnográfica*, vol. X (2): 251-262.
- Cunha, Manuela Ivone P. 2006. "Formalidade e Informalidade. Questões e Perspectivas". *Etnográfica*, vol. X (2): 219-231.
- Duchêne, Monsieur Gérard. 1982. "Économie parallèle et inégalités". *Revue d'études comparatives Est-Ouest* vol.13 n°3: 49-72.
- García, Eusebio Medina. 2000. Contrabando en la Frontera de Portugal:

  Orígenes, Estructuras, conflicto y cambio social. Tesis Doctoral.

  Madrid: Universidad Complutense de Madrid.
- Godinho, Paula. 2009. "Desde a idade de seis anos, fui muito contrabandista. O concelho de Chaves e a comarca de Verín entre velhos quotidianos e novas modalidades emblematizantes". In Contrabando na fronteira Luso-Espanhola. Práticas, Memórias e Patrimónios, coord. Freire, Dulce, Eduarda Rovisco e Inês Fonseca, 29-55. Lisboa: Edições Nelson de Matos.

- Jogos de Sombra: as problemáticas da informalidade e das práticas de contrabando
- González-Fernández, Marcos e Carmen González-Velasco. 2015. "Analysis of the shadow economy in the Spanish regions". *Journal of Policy Modeling* 37: 1049-1064.
- Hart, Keith. 1973. "Informal income opportunities and urban employment in Ghana". *The Journal of Modern African Studies* vol.11: 61-89.
- Henley, Andrew e G. Reza Arabsheibani. 2009. "On defining and measuring the informal sector: evidence from Brasil". *World Development* vol.37 n°5: 992-1003.
- Hionidou, Violetta. 2004. "Black Market, hyperinflation, and hunger: Greece 1941-1944". *Food and Foodways*, 12:2-3: 81-106.
- Jones, Even T. 2001. "Illicit business: accounting for smuggling in mid-sixteenth-century Bristol". *Economic History Review* LIV 1: 17-38.
- Laurent, Muriel. 2011. "Monopolios, Aranceles y contrabando en Nueva Granada, 1821-1830". *América Latina en la História Económica* n°35: 85-115.
- Medel, Monica; Yongmei Lu e Edwin Chow. 2015. "Mexico's drug networks: Modeling the smuggling routes towards the United States". *Applied Geography* 60: 240-247.
- Nunes, João Paulo Avelãs. 2010. *O Estado Novo e o Volfrâmio (1933-1947)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Palacios, Simón Pedro Izcara. 2014. "La contracción de las redes de contrabando de migrantes en Mexico". *Revista de Estudios Sociales* nº48: 84-99.
- Pereira, Maria da Conceição Meireles. 1997. "O contrabando luso-espanhol no século XIX- o discurso dos teóricos". *Revista da Faculdade de Letras: História* série II vol.14: 555-562.
- Portes, Alejandro e William Haller. 2005. "The Informal Economy". In *The Handbook of Economic Sociology*, ed. Smelser, Neil J. e Richard Swedberg, 403-425. New York: Princeton University Press.
- Relatório Final -Economia Informal em Portugal. 2008. Estudo elaborado para a COTEC e IAPMEI, pelo CEGEA da Universidade Católica Portuguesa.

- Jogos de Sombra: as problemáticas da informalidade e das práticas de contrabando
- Roberts, Anthony. 2014. "Peripheral accumulation in the world economy: A cross-national analysis of the informal economy". *International Journal of Comparative Sociology* vol.54 (5-6): 420-444.
- Rosas, Fernando. 1994. "Estado Novo e desenvolvimento económico (anos 30 e 40): uma industrialização sem reforma agrária". *Análise Social* vol. XXIX (128): 871-887.
- Ruiz, Gloria Román. 2015. "Fraude y contrabando en la provincia de Granada. Geografía del estraperlo y actitudes ciudadanas (1937-1952)". *Historia Actual Online* 37 (2): 7-23.
- Rodrigues, Joaquim Manuel Vieira. 2010. *O Algarve e a grande guerra. A questão das Subsistências (1914-1918)*. Tese de Doutoramento em História, Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- Santos, Pedro Ribeiro. 1985. *Génese e Estrutura da Guarda Fiscal*. Lisboa, Imprensa Nacional: Casa da Moeda.
- Scott, James C. 2013. *A Dominação e a Arte da Resistência Discursos Ocultos* (trad.) Pedro Santos Pereira. Lisboa: Livraria Letra Livre.
- Silva, António Morais. 1949-59. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. 10ª edição vol.III. Lisboa: Editorial Confluência.
- Silva, Francisco Ribeiro. 1997. "A apreensão de mercadorias proibidas nos finais de setecentos. Um exemplo". *Revista da Faculdade de Letras: História* série II vol.14: 555-562.
- Silva, Luís. 2009. "A patrimonialização e a turistificação do contrabando". In *Contrabando na fronteira Luso-Espanhola. Práticas, Memórias e Patrimónios*, coord. Freire, Dulce, Eduarda Rovisco e Inês Fonseca, 255-287. Lisboa: Edições Nelson de Matos.
- Soto, Hernando de. 1986. *Economia Subterrânea: uma análise da realidade peruana*. Rio de Janeiro: Globo.
- Valcuende del Río, José María e Rafael Cáceres Feria. 2009. "Viviendo de la Frontera: redes sociales y significación simbólica del contrabando" In *Contrabando na fronteira Luso-Espanhola. Práticas, Memórias e Patrimónios*, coord. Freire, Dulce, Eduarda Rovisco e Inês Fonseca, 197-217. Lisboa: Edições Nelson de Matos.
- Williams, Colin C. 2005. "Formalising the Informal Economy: The Case for Local Initiatives". *Local Government Studies* vol.31 n°3: 335-349.